

Ata nº 02/2024

Sessão Ordinária

Nos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Uevada José Geruário da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Uevadora Leila Lucia Martins de Mello, e com a presença dos Uevadores; Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, José Fernando Nascimento, José Alfredo Silva Taques Junior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência a Sessão Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes Ofício nº 04/2024, da Nossa Previ, encaminhando balancetes financeiros e orçamentários referente aos meses de fevereiro a junho de 2023, ficando a disposição dos Uevadores e interessados na Secretaria da Casa. Mensagem e Projeto de lei nº 02/2024, dos Uevadores Renan Miranda e Onilde Maria, que dispõe sobre o combate a poluição sonora, proibindo a emissão de ruídos sonoros provenientes de equipamentos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados em vias, praças e logradouros em âmbito municipal, ficando à disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de lei nº 03/2024, do Uevador Renan Miranda, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal Paralímpica no âmbito municipal de Nossa Senhora do Livramento. Ficando também à disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de lei nº 04/2024, da Mesa Diretora que institui a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a tradução simultânea dos

trabalhos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Ficando a disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de lei nº 05/2024, da Vereadora Leila Mello, que institui a Semana de Combate aos crimes cibernéticos, ficando também à disposição das Comissões competentes. Mensagens e Projetos de Resolução nº 01, 02, 03, 04 e 05/2024, da Vereadora Leila Mello, Nº 01, regulamenta o dispositivo no artigo 20, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo de Nossa Senhora do Livramento. Nº 02, regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, para aquisição de bens e a contratação de serviços, e obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de Nossa Senhora do Livramento. Nº 03, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Legislativo Municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei 14.133/2021. Nº 04, regulamenta o disposto no parágrafo 3º, do artigo 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora do Livramento. E de nº 05/2024, dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo para realização do procedimento da Dispensa Física, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Nossa Senhora do

livramento. Na sequência a senhora Presidente disse, considerando a urgência e importância que esses Projetos de Resolução requerem na regulamentação e adequação a nova lei de licitação no contexto do Poder Legislativo e considerando ainda que os Vereadores já receberam cópias antecipadamente, suspender a Sessão por quinze minutos, ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 05/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2024, acima citado. Parecer nº 06/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2024, acima mencionado. Parecer nº 07/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2024, acima citado, Parecer nº 08/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2024, acima mencionado. Parecer nº 09/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2024, acima citado. Colocados em discussão e votação, ficaram todos aprovados por unanimidade de votos. Indicações nº 032 a 034/2024, do Vereador Manoel Campos. Nº 035, do Vereador Marcio Lino, Nº 036 e 038, do Vereador Renan Miranda e as de nº 039 e 030/2024, do Vereador Fabiano Silva. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 02/2024, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de lei complementar nº 01/2024, do Poder Executivo Municipal, que so-

licita autorização legislativa para reagir a Lei complementar nº 063/2022, em decorrência de inconstitucionalidade. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 03/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024, da Vereadora Leila Mello, que dispõe sobre o Projeto "Maria da Penha vai à Escola", no âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 04/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, dos Vereadores Onildo Maria, Fabiano Silva e Junior Taques, que acrescenta o inciso XV, aos parágrafos 1º e 5º, do Artigo 158, da Lei Orgânica Municipal de Nossa Senhora do Livramento. Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por unanimidade de votos, na primeira votação. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos e João Fernando, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada Facebook e Youtube. E finalizando uso da palavra a presidente da Casa Vereadora Leila Mello, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os Vereadores, Municipais presentes e os que acompanham pelas redes sociais, dos jornalistas presentes e falou da importância dos jornalistas na divulgação dos trabalhos legislativos. O jornalismo é uma das principais fontes de informação para a sociedade atual. Entre outros assuntos disse que atendendo a pedido do Vereador João Fernando marcará a Audiência Pública com o objetivo de tratar sobre o novo PCCS - Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores Municipais e soli-

Leila Lucia Martins de Mello  
Câmara Municipal Nsa. do Livramento-MT  
Presidente 34

citou do Prefeito Municipal que na data assinalada, seja justificada a ausência momentânea no ponto dos servidores que comparecerem à Audiência Pública, no período da sua realização. Não havendo mais nada a se tratar a senhora Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei. Em tempo, o Vereador Renan Junior Miranda Leite Silva, esteve ausente da sessão, retificado, ~~Renan Junior~~ ~~Miranda~~ ~~Leite~~ ~~Silva~~

*(Handwritten signatures and initials follow)*